



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

25/02/2026

Angela
Departamento Legislativo

ATO Nº. 3.329, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER COM O PROCESSO SELETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, INSTITUÍDA PELO ATO Nº 3.222, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico, administrativo e jurídico das situações relacionadas ao certame;

CONSIDERANDO a permanência de contratos ativos decorrentes do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a limitação temporal prevista no Ato nº 3.222, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo da Comissão Especial para realizar o Processo Seletivo para contratação de novos servidores, instituída pelo Ato nº 3.222, de 07 de agosto de 2025, no âmbito deste Poder Legislativo, a partir de 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo:

Nome	Função
Vanessa Siny Ropke	Presidente
Gleuber Loureiro Pereira	Membro
Sergio Costa Garuzzi	Membro
Vinícius de Paula Almeida	Membro

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão, de que trata este Ato, serão remunerados de acordo com o art. 110 da Lei Municipal nº 2.898, de 31 de março de 2006, e do art. 168 da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º A Comissão Especial terá prazo de 06 (seis) meses para realizar os trabalhos necessários e pertinentes ao cumprimento do objeto da comissão.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de fevereiro de 2026.

Aracruz-ES, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Data: 25/02/2026 16:10:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VILSON BENEDITO DE
OLIVEIRA**
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara
Municipal

**LEANDRO RODRIGUES
PEREIRA**
2º Secretário